



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – PDS

Considerando o pedido de cancelamento de matrícula do aluno não regular Lucas Faustino Carneiro matriculado no Programa de Pós-graduação em Design;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 12/06/2025 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ ESTÁ CIENTE, E EU COORDENADORA PRÓ-TEMPORE DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o desligamento do aluno não regular Lucas Faustino Carneiro no Programa de Pós-graduação em Design.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 12 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTI
Data: 30/06/2025 15:16:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS